



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita**

PORTARIA N° 511, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **CLAUDINEI TEIXEIRA RAMOS** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".*

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias ao servidor **CLAUDINEI TEIXEIRA RAMOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 07/07/2023 a 06/07/2024, contando a partir do dia 18/12/2025, devendo retornar à sua respectiva função em 02/01/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 19 de novembro de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal